

MINISTERIO DA FAZENDA
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

EZA

Processo nr. 10840/001.195/92-13

Sessão de 07 de Dezembro de 1994

ACORDAO Nr. 108-01.661

Recurso nr. : 82.689 - PIS/FAT.- EX: 1987

Recorrente : M. L. INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA.

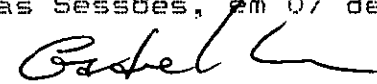
Recorrida : DRF EM RIBEIRAO PRETO - SP

"DECORRENCIA: Aplica-se ao processo decorrente, a mesma decisão exarada no principal, quando não se encontra qualquer nova questão de fato ou de direito."

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto por M. L. INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA.

ACORDAM os Membros da Ditava Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, NEGAR provimento ao recurso, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.

Sala das Sessões, em 07 de Dezembro de 1994


MANOEL ANTONIO GADELHA DIAS - PRESIDENTE


MARIO JUNQUEIRA FRANCO JUNIOR - RELATOR

VISTO EM MANOEL FELIPE REGO BRANDAO - PROCURADOR DA FAZENDA
SESSÃO DE: 09 JUN 1995 NACIONAL

ACÓRDÃO Nº 108-01.661

Participaram, ainda, do presente julgamento, os seguintes Conselheiros: SANDRA MARIA DIAS NUNES, RICARDO JANCOSKI. RENATA GONÇALVES PANTOJA, LUIZ ALBERTO CAVA MACEIRA e PAULO IRVIN DE CARVALHO VIANNA.

Processo nº 10840-001.195/92-13

Acórdão nº 108-01.661

Recurso nº 82689

Recorrente: ML INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA.

R E L A T Ó R I O E V O T O

Conselheiro Mário Junqueira Franco Júnior, Relator.

Processo para cobrança do PIS/FATURAMENTO, exercício de 1987, meses de 1986, decorrente de autuação no âmbito do IRPJ.

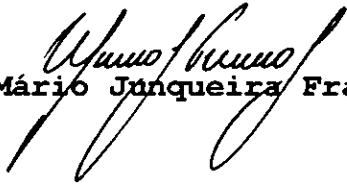
O recurso é tempestivo e preenche os demais requisitos de admissibilidade, merecendo ser conhecido.

Ao processo decorrente, tendo em vista a íntima ligação de causa e efeito entre o mesmo e o matriz, deve ser julgado em consonância com a decisão prolatada no principal, sempre que não se encontre qualquer nova questão de fato ou de direito.

Assim sendo, voto no sentido de aqui também negar provimento ao recurso.

É o meu voto

Brasília, 07 de dezembro de 1994


Mário Junqueira Franco Júnior, Relator.

